Docusign Envelope ID: E3930C74-5A3A-4C8D-ACEC-881C7005C443

Abaporu Fundo de Investimento em Participações

(CNPJ nº 24.571.888/0001-80)
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
Demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: E3930C74-5A3A-4C8D-ACEC-881C7005C443

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradora
Abaporu Fundo de Investimento em Participações
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Abaporu Fundo de Investimento em Participações ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa - método direto para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e o seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

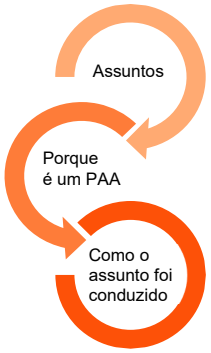

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: E3930C74-5A3A-4C8D-ACEC-881C7005C443

Porque um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo do investimento em companhia de capital fechado (Notas 2 (c) e 3)	
O Fundo possui investimento, principalmente, em ações de companhia de capital fechado que não possuem cotação de mercado. A mensuração do valor justo das ações de companhia de capital fechado é obtida com base em laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, que considera rentabilidade futura por meio do fluxo de caixa descontado. Considerando a subjetividade na apuração do valor justo desse investimento, que envolve julgamento para determinação das premissas, por parte da Administração e de empresa especializada contratada, e a sua relevância em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor de sua cota, a mensuração do valor justo desse investimento foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela Administração para a manutenção da classificação do Fundo (Nota 1) como entidade de investimento, assim como a mensuração, reconhecimento e divulgação do valor justo dos investimentos em ações de companhias de capital fechado, considerando as diretrizes estabelecida na Instrução CVM n° 579: Inspecionamos a documentação suporte elaborada pela Administração para a classificação do Fundo como Entidade de Investimento, bem como o laudo de avaliação a valor justo do investimento, elaborado por empresa especializada para as ações de companhia de capital fechado. Adicionalmente, com o auxílio de nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, analisamos a metodologia de cálculo e as principais premissas adotadas pela empresa especializada na construção do modelo de precificação, validado pela Administração, bem como analisamos o alinhamento dessas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado. Consideramos que os critérios e premissas utilizadas pela Administração quanto à mensuração do valor justo do investimento em ações de companhia de capital fechado são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Docusign Envelope ID: E3930C74-5A3A-4C8D-ACEC-881C7005C443

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em

Docusign Envelope ID: E3930C74-5A3A-4C8D-ACEC-881C7005C443

continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 08 de julho de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Ana Masciotro
Signed By: ANA BEATRIZ MASCIOTRO DA ROCHA:22045701840
CPF: 22045701840
Signing Time: 08 July 2025 | 11:04 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
C: BR
Issuer: AC Certisign RFB G5

Ana Beatriz Masciotro da Rocha
Contadora CRC 1SP259848/O-6

Docusign Envelope ID: E3930C74-5A3A-4C8D-ACEC-881C7005C443

Valores em milhares de reais, exceto valores de cota.

ABAPORU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(classe única de cotas multiestratégia - responsabilidade ilimitada)
CNPJ: 24.571.888/0001-80
Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 15.675.095/0001-10

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

Aplicações/Especificação	Nota	Espécie	Quantidade	28.02.2025 R$ mil	28.02.2025 %PL	29.02.2024 Quantidade	29.02.2024 R$ mil	29.02.2024 %PL
1. ATIVO								
1.1 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA				**1.503**	**0,54**		**2.525**	**0,72**
LT Zeragem FI Renda Fixa Simples				1.503	0,54		2.525	0,72
1.2. TÍTULOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADES ALVO								
1.2.1. AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS				**279.298**	**99,53**		**348.393**	**99,28**
Hospital Care Caledônia S.A.	**3**	PN	21.398.003	199.636	71,15	21.398.003	155.683	44,36
Hospital Care Caledônia S.A.	**3**	ON	26.879.549	79.662	28,38	26.879.549	192.710	54,92
HCare Participações II S.A.	**4**	ON	-	-	-	754.145	-	-
1.3. DIFERIMENTOS				**-**	**-**		**182**	**0,05**
Consultoria/ Assessoria Antecipada				-	-		182	0,05
TOTAL DO ATIVO				**280.801**	**100,07**		**351.100**	**100,05**
2. PASSIVO								
2.1. VALORES A PAGAR				**204**	**0,07**		**175**	**0,05**
Encargos do Fundo				204	0,07		175	0,05
2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**280.597**	**100,00**		**350.925**	**100,00**
Cotas subscritas	**5**			330.200			330.200	
Cotas a integralizar	**5**			(41.170)			(41.170)	
Cotas integralizadas	**5**			289.030			289.030	
Resultados acumulados				(8.433)			61.895	
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**280.801**	**100,07**		**351.100**	**100,05**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: E3930C74-5A3A-4C8D-ACEC-881C7005C443

ABAPORU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(classe única de cotas multiestratégia - responsabilidade ilimitada)
CNPJ: 24.571.888/0001-80
Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 15.675.095/0001-10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2025	Exercício findo em 29.02.2024
		R$ mil	R$ mil
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**210**	**375**
Rendas com aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa		210	375
DESPESAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**(69.095)**	**(76.343)**
Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo	**3**	(69.095)	(76.343)
DEMAIS DESPESAS		**(1.443)**	**(938)**
Encargos do fundo	**6**	(1.443)	(938)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**(70.328)**	**(76.906)**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		**(70.328)**	**(76.906)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: E3930C74-5A3A-4C8D-ACEC-881C7005C443

ABAPORU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(classe única de cotas multiestratégia - responsabilidade ilimitada)
CNPJ: 24.571.888/0001-80
Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 15.675.095/0001-10

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2025	Exercício findo em 29.02.2024
		R$ mil	R$ mil
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO			
(289.030.000 cotas a R$ 1,214147 cada)		**350.925**	
(136.055.000 cotas a R$ 2,020189 cada)			**274.856**
RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL		**(70.328)**	**(76.906)**
ACRÉSCIMO DECORRENTE DA MOVIMENTAÇÃO DE COTAS		**-**	**152.975**
Cotas emitidas no exercício		**-**	**152.975**
(152.975.000 cotas a R$ 1,00)	**5**	-	152.975
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO			
(289.030.000 cotas a R$ 0,970824 cada)		**280.597**	
(289.030.000 cotas a R$ 1,214147 cada)			**350.925**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: E3930C74-5A3A-4C8D-ACEC-881C7005C443

ABAPORU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(classe única de cotas multiestratégia - responsabilidade ilimitada)
CNPJ: 24.571.888/0001-80
Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 15.675.095/0001-10

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO - MÉTODO DIRETO

	Exercício findo em 28.02.2025	Exercício findo em 29.02.2024
	R$ mil	R$ mil
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Investimento em ações de emissão de sociedades fechadas	-	(150.000)
Rendimentos de ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa	210	375
Demais Pagamentos	(1.232)	(1.110)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(1.022)**	**(150.735)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Cotas emitidas no exercício	-	152.975
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**-**	**152.975**
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(1.022)	2.240
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	2.525	285
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	**1.503**	**2.525**

RECONCILIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**(70.328)**	**(76.906)**
(+ / -) Resultado com ajuste a valor justo - Sociedades alvo	69.095	76.343
(+ / -) Ajuste compra/venda de títulos de emissão de sociedades alvo	-	(150.000)
(+ / -) Ajuste de encargos a pagar/receber	211	(172)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(1.022)**	**(150.735)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: E3930C74-5A3A-4C8D-ACEC-881C7005C443

1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO:

Constituição
O Abaporu Fundo de Investimento em Participações ("Fundo") (anteriormente denominado Abaporu Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 20.04.2016, sob forma de condomínio fechado, de acordo com as disposições da Instrução CVM nº. 391, de 16.07.2003 ("ICVM 391"), revogada pela Instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), que por sua vez foi revogada pela Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175").

Em 22.03.2024, o Fundo teve seu Regulamento adaptado à RCVM 175, estabelecendo sua classe única de cotas ("Classe"), definida como multiestratégia – responsabilidade ilimitada.

Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da ICVM 579

Artigo 4º, inciso I:
O desenvolvimento e a gestão da carteira foram atribuídos à Strategic Portfolio Advisors – Gestora de Recursos Ltda ("Gestora"), a qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à Sociedade Investida do Fundo, dentro dos limites de governança estabelecidos no regulamento do Fundo.

Artigo 4º, inciso II:
Conforme informado pela Gestora, o investimento dos recursos do Fundo na atual Sociedade Investida tem o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido.

Artigo 4º, inciso III:
A avaliação da Sociedade Investida do Fundo, para fins de modelo de gestão, é realizada com base no valor justo.

Artigo 4º, inciso IV:
O Regulamento do Fundo define, conforme disposições previstas nos incisos (i), (ii) e (iii) do Artigo 34 estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento da Sociedade Investida. Além disso, o Regulamento deixa clara a atribuição da Gestora em relação à propositura e realização dos desinvestimentos, conforme disposições previstas no Artigo 10.

Artigo 5º, inciso I:
O Fundo possui mais de um investimento, porém de forma indireta.

Artigo 5º, inciso II:
O Fundo possui mais de um cotista.

Artigo 5º, inciso III:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, os cotistas não influenciam ou participam da administração da Sociedade Investida do Fundo, nem tão pouco são partes ligadas aos administradores de tal Sociedade Investida.

Artigo 5º, inciso IV:
Conforme informado pela Gestora, os cotistas não influenciam ou participam da administração da Sociedade Investida do Fundo, nem tão pouco são partes ligadas aos administradores de tal Sociedade Investida.

Com base na análise acima, a Administradora entende que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579.

Docusign Envelope ID: E3930C74-5A3A-4C8D-ACEC-881C7005C443

Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora do Fundo.

Registro de funcionamento
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 06.12.2016, e encontra-se registrado na CVM sob o código 0116075.

Prazo de Duração
O Fundo tem prazo de duração de 10 anos, contados de 24.05.2017 (data de início de atividades do Fundo), podendo ser prorrogado conforme aprovado pela Assembleia Geral de Cotistas.

Não obstante, O Administrador poderá manter o Fundo em funcionamento após o Prazo de Duração, independentemente de deliberação em Assembleia de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e/ou obrigações, os quais, ao final do Prazo de Duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição legalmente transcorridos.

Público-alvo
O Fundo é destinado exclusivamente a Investidores Profissionais.

Objetivo
O objetivo do Fundo é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos.

Período de Investimentos
O Fundo poderá contratar investimentos durante todo seu Prazo de Duração.

Política de Investimentos
O Fundo poderá realizar investimentos em cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso, ou ainda em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como adquirir direitos creditórios que não estão listados, desde que, sejam emitidos por Sociedades Investidas.

O Fundo deverá manter, no mínimo, 90% de seu patrimônio líquido investido nos ativos acima referidos.

O investimento em debêntures não conversíveis estará limitado ao máximo de 33% do Capital Subscrito do Fundo.

O Fundo poderá investir até 100% de seu Capital Subscrito em ativos no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos acima referidos.

A parcela dos recursos do Fundo que não estiver aplicada nos ativos acima mencionados, poderá ser investida em (i) títulos de emissão do tesouro nacional; (ii) títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras; (iii) operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional; e/ou (iv) cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pela Administradora, custodiante e/ou suas empresas ligadas.

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida

Docusign Envelope ID: E3930C74-5A3A-4C8D-ACEC-881C7005C443

com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 28.02.2025 e de 29.02.2024, o Fundo não realizou operações no mercado de instrumentos financeiros derivativos.

Gerenciamento de riscos
O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

Riscos
Não obstante os cuidados a serem empregados pelo Gestor na implantação da política de investimentos descrita no Regulamento do Fundo, tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes de que:

(i) os ativos componentes da Carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

(ii) as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as Cotas:

(a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na Instrução CVM 578/16, revogada pela RCVM 175; e

(b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais Cotas, caso o Cotista deseje alienã-las.

(iii) a Carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais Sociedades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo a Administradora ou qualquer dos membros do Comitê de Investimento, ser responsabilizado por qualquer depreciação da Carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos Cotistas;

(iv) os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas;

(v) os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o Cotista;

(vi) caso o Fundo venha a investir em ativos no exterior, os investimentos do Fundo estarão expostos a: (a) riscos advindos de alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde as respectivas sedes das Sociedades Investidas estejam estabelecidas, bem como aos riscos decorrentes de alterações regulatórias das respectivas autoridades locais; e (b) riscos associados a flutuações do câmbio de ativos financeiros atrelados à moeda estrangeira; a responsabilidade dos Cotistas da Classe é ilimitada e, portanto, não está circunscrita ao montante por eles

Docusign Envelope ID: E3930C74-5A3A-4C8D-ACEC-881C7005C443

subscrito. Nesse sentido, em caso de patrimônio líquido negativo da Classe, os Cotistas poderão ser chamados a aportar recursos, independentemente da existência de cotas subscritas;

(vii) a responsabilidade dos Cotistas da Classe é ilimitada e, portanto, não está circunscrita ao montante por eles subscrito. Nesse sentido, em caso de patrimônio líquido negativo da Classe, os Cotistas poderão ser chamados a aportar recursos, independentemente da existência de cotas subscritas;

(viii) as aplicações realizadas na Classe não contam com garantia do Administrador, do Gestor, de outros prestadores de serviços, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC; e

(ix) o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle da Administrador e do Gestor.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo do Fundo.

b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas de fechamento informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa.

Em 28.02.2025 e 29.02.2024 o fundo investido LT Zeragem FI Renda Fixa Simples, CNPJ N° 49.253.483/0001-25, (“LT Zeragem”), administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

Docusign Envelope ID: E3930C74-5A3A-4C8D-ACEC-881C7005C443

c) Ações

Os ativos de emissão da sociedade investida são contabilizados a valor justo, o qual deve ser anualmente mensurado por ocasião da elaboração das demonstrações contábeis do Fundo, exceto na hipótese prevista no Parágrafo Quarto do Artigo 3º da Instrução CVM 579/16.

A desvalorização dos ativos está apresentada na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, em "Despesa com Títulos e Valores Mobiliários" na rubrica de "Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo".

A mensuração do valor justo será formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do Fundo, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido em Nota Explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

A Classe pode possuir investimento em entidades controladas, coligadas ou em empreendimentos controlados em conjunto, mas apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, conforme estabelecido no parágrafo 5º do artigo 3º da ICVM 579/16.

d) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

e) Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo para emissão e divulgação em 08 de julho de 2025.

3. INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

Hospital Care Caledônia S.A. ("Caledônia")

A Caledônia é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de Campinas, Estado de São Paulo, que tem por objeto social a participação em outras sociedades e associações na qualidade acionista, quotista ou associado. Por intermédio de suas controladas diretas e indiretas as atividades estão inseridas nos segmentos de serviço hospitalar, plano de saúde e outros (medicina diagnóstica, análise clínica e imagem, esterilização, oftalmologia, consultoria e gestão de saúde).

De acordo com o Acordo de Investimento e Outras Avenças celebrado em 26 de agosto de 2023, o Fundo adquiriu 21.398.003 ações preferenciais da Hospital Care Caledônia pelo valor de R$ 150.000 totalmente pago em 17 de novembro de 2023. As ações preferenciais da companhia foram precificadas a valor justo, determinado por meio de laudo de avaliação emitido pela EY.

O investimento do Fundo na Caledônia está apresentado conforme tabela a seguir, com percentual de participação de 20,78% ações ON (20,78% em ações em 29.02.2024) e 50,00% ações PN (50,00% em ações em 29.02.2024) na empresa:

Docusign Envelope ID: E3930C74-5A3A-4C8D-ACEC-881C7005C443

Investimento do fundo em Ações da Caledônia			
Data	**Quantidade**	**Tipo**	**Valor**
28.02.2025	21.398.003	PN	199.636
28.02.2025	26.879.549	ON	79.662
29.02.2024	21.398.003	PN	155.683
29.02.2024	26.879.549	ON	192.710

As demonstrações financeiras da Caledônia S.A. referentes a 31.12.2024 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 05.04.2025 contendo opinião adversa e uma ênfase, conforme ilustrado abaixo:

Opinião Adversa:

1. "Conforme explicado na nota explicativa 3.23, as demonstrações financeiras da Companhia não foram preparadas com base nos requerimentos do Pronunciamento Técnico CPC 50 – "Contratos de Seguros", cuja adoção foi requerida para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2023, com reapresentação retrospectiva dos valores comparativos. A determinação dos efeitos da não adoção da referida norma sobre as demonstrações financeiras ainda não foi concluída pela Companhia até esta data. Devido a relevância dos contratos de seguro mantidos pela Companhia e suas controladas, se a Companhia tivesse adotado o CPC 50, diversos elementos das demonstrações financeiras consolidadas e individuais acima referidas do exercício corrente poderiam ter sido afetados de forma material e generalizada. No entanto, foi impraticável para nós quantificar os efeitos da não adoção do CPC 50 sobre as referidas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023".

2. "Conforme mencionado na nota explicativa 1.3 às demonstrações financeiras, a Companhia emitiu em 1 de dezembro de 2023 o montante de R$ 300.000 mil de ações preferenciais e resgatáveis que foram destinados a conta de capital social e de reserva capital. As características das ações preferenciais, que, dentre outras, contemplam o pagamento de dividendos fixos e cumulativos, se atendidas certas condições, em adição ao dividendo mínimo obrigatório legal, requerem sua classificação como passivo financeiro, cuja mensuração recorrente a cada data de reporte afetaria, de forma relevante, certos elementos das demonstrações financeiras, incluindo o passivo, o patrimônio líquido e o resultado do exercício. Até esta data, foi impraticável para nós quantificar os efeitos dos ajustes decorrentes da classificação contábil desse instrumento sobre as referidas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023".

3. "Não foram fornecidas pela Companhia até a data de conclusão dos nossos trabalhos as memórias de cálculo que suportam os valores apresentados na demonstração dos fluxos de caixa consolidada do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Em decorrência desse assunto, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre a referida demonstração dos fluxos de caixa.
Consequentemente, não foi possível determinar se havia necessidade de ajustes nos valores apresentados na demonstração consolidada dos fluxos de caixa da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024".

4. "Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresenta saldos consolidados de ativo não circulante mantido para venda e passivo de controladas mantido para venda nos valores de R$ 299.611 mil e R$ 158.243 mil, respectivamente, e ativo não circulante mantido para venda de R$ 141.368 mil nos saldos individuais. Até esta data, não nos foram disponibilizadas as documentações suportes e cálculos relativos a esses montantes. Em decorrência desse assunto, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os referidos saldos. Adicionalmente a Companhia não divulgou todas as informações requeridas sobre esses saldos conforme requerimentos do CPC 31 Ativo não circulante mantido para venda e operação descontinuada. Consequentemente, não foi possível concluir sobre os referidos saldos, bem como potenciais impactos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024".

Ênfase

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

"Chamamos a atenção para a nota explicativa 1.2 às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, que indica que no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a Companhia incorreu em prejuízos consolidados de R$ 218.371 mil (R$ 250.826 mil de 31 de dezembro de 2023), e apresenta alavancagem financeira e juros sobre financiamentos significativos. Esses eventos e condições, juntamente com outros assuntos descritos na respectiva nota explicativa, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto a capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto".

Avaliação a valor justo

As ações da Caledônia não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas pelo seu custo de aquisição, ajustado a seu valor justo, conforme avaliação realizada Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. ("EY"). A EY é uma das líderes globais em serviços de auditoria, impostos, transações e consultoria sendo uma das companhias de auditoria mais respeitadas no meio, dentro do grupo das "BIG4".

Em 28.02.2025, com base no laudo de avaliação emitido pela EY, a participação do Fundo na Caledônia foi avaliada por R$ 79.662 (R$ 192.710 em 29.02.2024) correspondentes as ações ordinárias (ON) e R$ 199.636 (R$ 155.683 em 29.02.2024) correspondentes as ações preferenciais (PN), gerando um resultado negativo no montante de R$ 69.095 (resultado negativo de R$ 76.343 em 29.02.2024) reconhecido na rubrica "Despesa com ajuste positivo a valor justo – Sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Algumas das principais premissas utilizadas para a avaliação da Caledônia são apresentadas resumidamente abaixo:

- **Data-base:** 31.12.2024 e 31.12.2023;
- **Período de projeção e perpetuidade:** O fluxo de caixa livre e perpetuidade foram projetados para o período compreendido até dezembro de 2034.
- **Moeda:** em termos nominais, considerando os efeitos da inflação; e;
- **Taxa de desconto:** Em termos nominais, de acordo com a metodologia WACC;

Data-base laudo	Metodologia	Período projetivo	Taxa de desconto (WACC)	Crescimento na perpetuidade (g)
31/12/2024	Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado	Jan/2025-Dez/2034	17,0%	3,8%
31/12/2023	Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado	Jan/2024-Dez/2032	15,5%	3,5%

Visão geral das metodologias

Abordagem da Renda

A Abordagem da Renda é uma técnica de avaliação que fornece uma estimativa de valor justo de um negócio ou ativo baseado nos fluxos de caixa que o negócio ou ativo espera gerar ao decorrer de sua vida útil. Essa abordagem é tipicamente aplicada pelo método de Fluxo de Caixa Descontado ("*Discounted Cash Flow*" ou "*DCF*") para determinar o valor justo de um negócio. Neste método, a avaliação é baseada no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do negócio, descontados por uma taxa de retorno que considera o risco relevante de se atingir esses fluxos de caixa e o valor temporal do dinheiro.

Essa taxa de retorno é baseada no custo de capital próprio e custo de capital de terceiros, conhecida como custo médio ponderado do capital ("*Weighted Average Cost of Capital*" ou "*WACC*"). O *WACC* é calculado pela ponderação do retorno exigido sobre capital de terceiros e capital próprio em proporção aos seus percentuais estimados em uma estrutura de capital esperada.

Docusign Envelope ID: E3930C74-5A3A-4C8D-ACEC-881C7005C443

4. DESINVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

Hcare Participações II S.A. (“Hcare”)

A Hcare é uma sociedade anônima brasileira de capital fechado, com sede no município de Campinas, estado de São Paulo, que tem por objeto social (i) o investimento, diretamente ou por meio de suas subsidiárias, no mercado brasileiro de saúde, incluindo investimentos em hospitais, centros médicos, seguros de saúde e outros ativos relacionados à assistência médica e hospitalar localizados no Brasil; e (ii) participação em outras sociedades e associações na qualidade de acionista, quotista ou associado, relacionadas direta ou indiretamente às atividades constantes no item (i).

Em Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado em 24.04.2024, o Fundo, na qualidade de vendedor, vende 754.145 ações ordinárias de emissão da Hcare, totalmente integralizadas, por um montante de R$ 0,28 (vinte e oito centavos), a ser recebido pelo Fundo.

Em 29.02.2024 o investimento na Hcare está apresentado conforme tabela a seguir, com percentual de participação de 28,17% na Companhia:

Investimento do fundo em Ações da Companhia			
Data	**Quantidade**	**Tipo**	**Valor**
29.02.2024	754.145	ON	-

Avaliação a valor justo

Em 29.02.2024, o investimento na Hcare foi avaliado “à zero”, considerando que a companhia investida não possuía atividade operacional, bem como apresentava saldos patrimoniais negativos.

5. OFERTA, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

Dispensa do Registro da oferta
Considerando que as ofertas das cotas do Fundo se deram nos termos da Instrução CVM 476/09, revogada pela Resolução CVM 160/2022, não houve registro das ofertas junto à CVM.

Distribuição
Durante os exercícios findos em 28.02.2025 e 29.02.2024, não foram realizadas novas ofertas de distribuições de cotas.

Subscrição
As ofertas resultaram na subscrição de 330.200.000 cotas, totalizando o montante de R$ 330.200 (“Capital Subscrito”).

Integralizações realizadas até fevereiro de 2025
Até 28.02.2025 os cotistas haviam integralizado 289.030.000 (289.030.000 em 29.02.2024) cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 289.030 (R$ 289.030 em 29.02.2024), correspondente a 87,53% (87,53% em 29.02.2024) do Capital Subscrito.

Durante o exercício findo em 28.02.2025 não ocorreram integralizações (R$ 152.975 em 29.02.2024) conforme Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Docusign Envelope ID: E3930C74-5A3A-4C8D-ACEC-881C7005C443

O saldo de capital a integralizar no montante de R$ 41.170 (R$ 41.170 em 29.02.2024) será integralizado pelos cotistas conforme chamadas de capital realizada pela Administradora, de acordo com a necessidades de caixa do Fundo.

Amortização
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.

Não houve amortização nos exercícios findos em 28.02.2025 e 29.02.2024.

Resgate
O regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de resgate de cotas, exceto pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação antecipada.

6. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO

A Administradora receberá, a título de Taxa de Administração, 0,15% ao ano sobre o valor do Capital Subscrito ou do patrimônio líquido do Fundo (dos dois o maior), acrescida dos tributos incidentes sobre o seu faturamento, observado o valor mínimo mensal estipulado no Compromisso de Investimento. Essa remuneração é apropriada mensalmente pelo regime de competência e o pagamento ocorre mensalmente, por período vencido.

A Gestora receberá, a título de Taxa de Gestão o correspondente a R$17. Essa remuneração é apropriada mensalmente pelo regime de competência e o pagamento ocorre mensalmente, por período vencido.

A Gestora não fará jus ao recebimento de taxa de performance.

As despesas incorridas no exercício pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

Despesas	Exercício findo em 28.02.2025		Exercício findo em 29.02.2024	
	Valor (R$) mil	% PL Médio (*)	Valor (R$) mil	% PL Médio (*)
Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**)	1.396	0,0004	855	0,0003
Taxa de Fiscalização CVM	41	0,0000	30	0,0000
Outras	6	0,0000	53	0,0000
TOTAL	**1.443**	**0,0004**	**938**	**0,0003**

(*) O PL médio mensal do Fundo foi de R$ 344.563 (R$ 311.850 em 29.02.2024).
(**) Inclui a taxa de administração e Gestão do Fundo.

7. SERVIÇOS

Administração do Fundo
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora”).

Gestão do Fundo
A gestão da carteira do Fundo é exercida pela Strategic Portfolio Advisors – Gestora de Recursos Ltda. (“Gestora”).

Controladoria do Fundo
O serviço de controladoria é executado pela própria Administradora.

Custódia e Escrituração de Cotas
Os serviços de custódia e escrituração de cotas foram delegados para a Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Docusign Envelope ID: E3930C74-5A3A-4C8D-ACEC-881C7005C443

Distribuição de Cotas
Durante o Período de Distribuição a Administradora delegou os serviços de distribuição de cotas do ao BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

8. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585, os cotistas de Fundos de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas no art. 95 da referida Instrução Normativa.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

9. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo aos Cotistas, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:

O Fundo poderá distribuir aos Cotistas valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da Carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas; (iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos Cotistas, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, o Comitê de Investimento deverá indicar ao Administrador se tais valores deverão ser destinados à Distribuição e/ou permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no item (iii) acima descrito, estes serão passíveis de Distribuição apenas por ocasião da liquidação do Fundo.

As Distribuições serão feitas aos Cotistas sob a forma de: (i) amortização de Cotas, sempre proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas por cada Cotista; (ii) resgate de Cotas quando da liquidação do Fundo.

10. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na ICVM 578, revogada pela RCVM 175 e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

11. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA

Devido aos critérios de Aferição de Valor Justo descritos na Nota 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira dos investimentos e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade das cotas no exercício analisado foi a seguinte:

Docusign Envelope ID: E3930C74-5A3A-4C8D-ACEC-881C7005C443

Mês (*)	Valor em R$, no final do mês	Variação mensal da cota %	Variação acumulada %
29/02/2024	1,214147	-	-
31/03/2024	1,213879	(0,02)	(0,02)
30/04/2024	1,213587	(0,02)	(0,05)
31/05/2024	1,213298	(0,02)	(0,07)
30/06/2024	1,213018	(0,02)	(0,09)
31/07/2024	1,212702	(0,03)	(0,12)
31/08/2024	1,212396	(0,03)	(0,14)
30/09/2024	1,212098	(0,02)	(0,17)
31/10/2024	1,211778	(0,03)	(0,20)
30/11/2024	1,211502	(0,02)	(0,22)
31/12/2024	1,210374	(0,09)	(0,31)
31/01/2025	1,210154	(0,02)	(0,33)
28/02/2025 (**)	0,970824	(19,78)	(20,04)

(*) Rentabilidade mensal não auditada, apenas anual.
(**) Rentabilidade impactada pelo ajuste a valor justo do investimento do Fundo, conforme apresentado na nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

12. DEMANDAS JUDICIAIS

Até a Data de Aprovação, destas demonstrações financeiras, a Administradora não obteve o conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais, em curso, envolvendo o Fundo ou a Administradora, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo, cujo litígio requeresse divulgações por meio destas demonstrações financeiras, nos termos das práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

13. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. (“PwC”) para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº. 162, de 13.07.2022, informamos que durante o exercício findo em 28.02.2025 o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela PwC, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

14. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Durante os exercícios findos em 28.02.2025 e 29.02.2024, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, com exceção das movimentações oriundas de (i) aplicações e resgates junto ao LT Zeragem; e (ii) pagamento das taxas de administração, gestão, custódia, escrituração e tarifas bancárias.

Docusign Envelope ID: E3930C74-5A3A-4C8D-ACEC-881C7005C443

15. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Em conformidade com a Ata da 13ª Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada em 22.03.2023 foram aprovadas as seguintes matérias (i) extinção do Comitê de Investimentos do Fundo, nos termos do inciso IX do Art. 38 do Regulamento do Fundo; (ii) nomeação da Strategic Portfolio Advisors – Gestora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 18.167.206/0001-76, como a instituição responsável pelas atividades de gestão da carteira do Fundo, nos termos do disposto no inciso IX do Art. 38 do Regulamento do Fundo e nos incisos III do Art. 24 da ICVM 578; (iii) adaptá-lo ao disposto na Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022, conforme alterada; e (iv) alterar a sua denominação para "Abaporu Fundo de Investimento em Participações", cuja classe única será denominada "Abaporu Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia", nos termos do inciso II do art. 38 do Regulamento do Fundo.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Resolução CVM nº 175

Em 23.12.2022, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 175 ("RCVM 175") que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. A referida Resolução entraria em vigor em 03.04.2023, sendo que os fundos em funcionamento teriam prazo para adaptação até 31.12.2024.

Em 28.03.2023, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 181 ("RCVM 181"), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de sua entrada em vigor, de 03.04.2023, para 02.10.2023.

Em 31.05.2023, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 184 ("RCVM 184") que dispõe sobre alterações acerca da RCVM 175 e adiciona o Anexo referente aos Fundos de Investimento em Participações ("FIPs"), que dispõe sobre as regras de constituição, funcionamento e divulgação de informações dos FIPs, que passou a vigorar a partir de 02.10.2023, data em que, consequentemente, a ICVM 578 foi revogada, observado o prazo de adaptação com data limite em 31.12.2024.

Em 12.03.2024, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 200 ("RCVM 200"), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de adaptação, de 31.12.2024, para 30.06.2025.

b) Lei 14.754/23

Em 12.12.2023, foi publicada a Lei 14.754, que dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento no país. A Lei 14.754 trata do regime específico dos Fundos de Investimento em Participações ("FIPs"), tais fundos, se forem classificados como entidades de investimento, ficarão sujeitos à IRRF à alíquota de 15%, na data da distribuição de rendimentos, amortização, resgate ou alienação de cotas. Não houve impactos para o Fundo.

17. EVENTOS SUBSEQUENTES

Entre 28.02.2025 e a Data de Aprovação destas demonstrações financeiras, não houve eventos passíveis de divulgação.

* * *

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA